

Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

CNPJ: 06.137.293/0001-30
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



PREFEITURA DE
**DOM
PEDRO**



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2026

LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 013/2026

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026.0512.001/2026



OBJETO

Registro de preço para **aquisição de material de construção, material elétrico e hidráulico**, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.



VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 1.216.971,60 (um milhão, duzentos e dezesseis mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta centavos)



VIGÊNCIAS

INICIAL: 31 de Agosto de 2026

FINAL: 31 de Agosto de 2027



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



DADOS DO BENEFICIÁRIO

R T C OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº 64.389.211/0001-40

AVENIDA GONÇALVES DIAS, 1851, ALTO DO PACOTE, Dom Pedro, Maranhão

rtc@gmail.com, (99) 9206-9060,

RAFAEL TIMOTEO COSTA OLIVEIRA, CPF nº 039.068.693-00

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico

PREÂMBULO

Aos 31 de Agosto de 2026, a Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração e Finanças, inscrita no CNPJ nº 06.137.293/0001-30, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 013/2026, que tem como objeto Registro de preço para aquisição de material de construção, material elétrico e hidráulico, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA., **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se



esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de preço para aquisição de material de construção, material elétrico e hidráulico, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 013/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:



- 2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;
- 2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.
- 2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.
- 2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:
- 2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

- 3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.
- 3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.
- 3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.



4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.



5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;



7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Dom Pedro - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

CNPJ: 06.137.293/0001-30
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



PREFEITURA DE
DOM PEDRO



9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Lote 01						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	AREIA COMUM	PROPRIA	METRO CÚBICO	355,00	R\$ 95,25	R\$ 33.813,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 7.143,75					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 476,25					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 19.050,00					
2	AREIA LAVADA	PROPRIA	METRO CÚBICO	355,00	R\$ 126,07	R\$ 44.754,85
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 9.455,25					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 630,35					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 25.214,00					
3	PEDRA BRITA Nº 01/02	PROPRIA	METRO CÚBICO	355,00	R\$ 160,38	R\$ 56.934,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 12.028,50					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 801,90					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 32.076,00					
4	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	BB MENDES	MILHEIRO	190,00	R\$ 1.018,36	R\$ 193.488,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 65,00 Valor Total: R\$ 66.193,40					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 10.183,60					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 50.918,00					
5	TELHA FIBRA CIMENTO 6MM X 1,83 DE COMPRIMENTO E 1,10 CM LARGURA.	BRASILIT	UND	130,00	R\$ 39,22	R\$ 5.098,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 784,40					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 3.922,00					
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 392,20					

Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

CNPJ: 06.137.293/0001-30
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



PREFEITURA DE
DOM PEDRO



6	TIJOLO, MATERIAL: BARRO COZIDO, TIPO: FURADO, COMPRIMENTO: 20 CM, LARGURA: 10 CM, ESPESSURA: 15 CM, PESO: 2.350 G, QUANTIDADE FUROS: 6 UN, COR: VERMELHA, APLICAÇÃO: VEDAÇÃO	BAUNILHA	MILHEIRO	355,00	R\$ 946,22	R\$ 335.908,10
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 70.966,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 4.731,10 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 189.244,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 70.966,50						
Valor Total do Lote 01					R\$ 669.998,60	

Lote 02						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
7	GESSO EM PO 40KG PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	GESSO MARILIA	UND	210,00	R\$ 40,89	R\$ 8.586,90
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 3.271,20 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 2.044,50 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 3.271,20						
8	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	GESSO MARILIA	UND	550,00	R\$ 26,79	R\$ 14.734,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 13.395,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.339,50						
9	BLOCO DIVISORIA DE GESSO 0.66X0,50 LAGURA 7,5CM	GESSO MARILIA	METRO QUADRADO	1.110,00	R\$ 18,96	R\$ 21.045,60
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 7.584,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 189,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 5.688,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 7.584,00						
Valor Total do Lote 02					R\$ 44.367,00	

Lote 03						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
10	ARAME GALVANIZADO Nº 12	VOX	KG	100,00	R\$ 18,04	R\$ 1.804,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 721,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 902,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 180,40						
11	ARAME RECOZIDO Nº 16	DIMAR	KG	100,00	R\$ 11,90	R\$ 1.190,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 476,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 595,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 119,00						
12	BARRA DE FERRO 3/8	GERDAU	UND	350,00	R\$ 59,50	R\$ 20.825,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 4.462,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 11.900,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 4.462,50						
13	BARRA DE FERRO 5/16	GERDAU	UND	350,00	R\$ 74,30	R\$ 26.005,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 5.572,50						

Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

CNPJ: 06.137.293/0001-30
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



PREFEITURA DE
DOM PEDRO



	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 14.860,00					
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 5.572,50					
14	COLUNA DE FERRO 3/8 6 METROS - 10X20CM	GERDAU	UND	900,00	R\$ 87,60	R\$ 78.840,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 17.520,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 43.800,00					
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 17.520,00					
15	COLUNA BARRA DE FERRO 5/16 6 METROS - 7X14CM	GERDAU	UND	600,00	R\$ 77,00	R\$ 46.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 15.400,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 15.400,00					
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 15.400,00					
16	TRELIÇA DE AÇO CA-60 -BARRA COM 6 METROS	GERDAU	UND	900,00	R\$ 44,50	R\$ 40.050,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 8.900,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 22.250,00					
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 8.900,00					
Valor Total do Lote 03					R\$ 214.914,00	

Lote 018						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
288	CIMENTO SACO DE 50KG	BRAVO	UND	7.100,00	R\$ 40,52	R\$ 287.692,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 1.500,00 Valor Total: R\$ 60.780,00					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 4.052,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4.000,00 Valor Total: R\$ 162.080,00					
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 1.500,00 Valor Total: R\$ 60.780,00					
Valor Total do Lote 018					R\$ 287.692,00	
Valor Total Registrado					R\$ 1.216.971,60	

Dom Pedro - MA, 31 de Agosto de 2026

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 04/2025

PELA BENEFICIÁRIA

RAFAEL TIMOTEO COSTA OLIVEIRA
CNPJ nº 64.389.211/0001-40
RESPONSÁVEL LEGAL



Ato: 02564

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO E COMARCA DE DOM PEDRO
Cartório Oficial Único de Dom Pedro
Antonio Fernandes Rocha Filho - Oficial
Rua Engenheiro Rui Mesquita, 338, Centro, Dom Pedro/MA, CEP 66.798-000
Fone (98) 39193-8847 - e-mail: oficiounico0dp@hotmail.com

Livro: 070

Folha: 123

PROCURAÇÃO PÚBLICA

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ R T C OLIVEIRA LTDA - REPRESENTADO NESTE ATO POR RAFAEL TIMÓTEO COSTA OLIVEIRA A FAVOR DE MOISES TIMOTEO DA SILVA OLIVEIRA, NA FORMA ABAIXO DECLARADO.

SAIBAM quantos este público instrumento virem que sendo no ano de dois mil e vinte e seis (2.026), aos vinte e nove dias do mês de Maio, nesta cidade e Comarca de Dom Pedro, Estado do Maranhão, no Cartório do Ofício Único de Dom Pedro - MA, sito na Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 338, compareceu como Outorgante R T C OLIVEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) número 64.389.211/0001-40, com sede na Av Gonçalves Dias, nº 1851, Alto do Pacote, Dom Pedro/MA. representado neste ato por seu titular: RAFAEL TIMÓTEO COSTA OLIVEIRA, de nacionalidade brasileiro, Solteiro, Engenheiros de sistemas operacionais em computação, portador da cédula de identidade RG nº 0753133620212 SSP/MA emitida em 26/12/2006 e inscrito no CPF/MF sob o nº 039.068.693-00, nascido aos vinte e seis (26) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e quatro (2004), filho de Raffaella Maria Costa Oliveira e Moisés Timóteo da Silva Oliveira, residente e domiciliado à AV. Gonçalves Dias, nº 1851, Centro, Dom Pedro/MA; reconhecido e identificado como o próprio por mim Tabelião, do que dou fé. E, por ele foi dito que, por este instrumento público, nomeia e constitui seu bastante procurador MOISES TIMOTEO DA SILVA OLIVEIRA, de nacionalidade brasileira, Casada, Empresário, portadora da cédula de identidade RG nº 284002941 SSP/MA e inscrita no CPF/MF sob o nº 733.186.713-04, nascida aos seis (06) dias do mês de abril (04) do ano de um mil e novecentos e setenta e oito (1978), filho de Jose Timoteo de Oliveira e Francisca da Silva Oliveira, residente e domiciliada à R RUA ENG RUY MESQUITA, nº 787, Centro, Dom Pedro/MA; A quem Confere amplos Gerais e ilimitados Poderes para Representar a Empresa ativa e passivamente, podendo tratar de todos os seus negócios, comerciais, financeiros, bancários e administrativos, podendo participar de licitações, celebrar contratos comerciais, receber dinheiro, títulos, suspender e retirar protestos de títulos, celebrar contratos de financiamento com bancos e estabelecimentos de créditos em geral, dar a estes as necessárias ordens e instruções, assinar propostas remessas, correspondência, papeis e quaisquer documentos, caucionar, descontar, transferir e endossar conhecimento de depósitos e conhecimento congêneres, tanto as contas correntes à ordem, como as caução contra elas, emitir cheques, ordens de pagamentos e depósitos, sacar mesmo a descoberto e levantar no todo ou em parte os saldos dessas contas e da conformidade dos respectivos saldos, emitir, endossar e assinar cheques, fazer transferência de numerários, liquidar contas, abrir novas, depositar e retirar dinheiro, títulos e valores, passar recibo, dar e aceitar quitação, requisitar talões de cheques, levar títulos a protestos, realizar, solucionar, transigir, assumir obrigações, empresas, com a finalidade de representá-la em todas as negociações, contratos e acordos com as referidas empresas, podendo, para tanto: assinar contratos e documentos necessários, participar de reuniões e negociações; apresentar propostas e aceitar condições, realizar quaisquer atos que se façam necessários para a efetivação dos negócios. Enfim fazer tudo que for necessário ao bom e fiel cumprimento do presente mandato inclusive substabelecer, Dispensadas as testemunhas de acordo com a Lei Federal nº 6.950 de 06/11/1981, publicada no D.O.U em 10/11/1981. Eu, Antonio Fernandes Rocha Filho, Oficial do 1º Ofício Extrajudicial, o digitei e subscrevi.

Vide verso.



Folha:123V

Total R\$ 6,92 Emol R\$ 6,17 FERC R\$ 0,19 FADEP R\$ 0,25 FEMP R\$ 0,25 FERRFIS R\$ 0,06 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

13.9.3 - Outras procurações- Minuta Nº 3837 - Emol.: R\$ 125,01 - FERC: R\$ 3,75 - FADEP: R\$ 5,00 - FEMP: R\$ 5,00 - FERRFIS: R\$ 1,25 - R\$ 140,01; - Total: R\$ 140,01; Selo(s): PROCUR030627UO3Q354RDJQ7BA95.

Dom Pedro/MA, 29 de maio de 2026.

Refuel timor C.O

R T C OLIVEIRA LTDA
Outorgante

ANTONIO FERNANDES ROCHA
Tabelião e Registrador

~~ANTONIO FERNANDES ROCHA FILHO~~
~~Tabelião e Registrador~~

Poder Judiciário – TJMA

Selo: PROCUR030627UO3Q354RDJQ7BA95

29/05/2026 16:23:45, Alo: 13.9.3, Parte(s): MOISES TIMOTEO DA SILVA OLIVEIRA, RAFAEL TIMÓTEO COSTA OLIVEIRA, R..., Total R\$ 140,01
Emol R\$ 125,01 FERC R\$ 3,75 FADEP R\$ 5,00 FEMP R\$ 5,00 FERRFIS R\$ 1,25 Consulte em <https://sajo.lima.jus.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



MA

NOME

MOISES TIMOTEO DA SILVA OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
284002941 SSP MA

CPF DATA NASCIMENTO
733.186.713-04 06/04/1978

FILIAÇÃO
JOSE TIMOTEO DE
OLIVEIRA
FRANCISCA DA SILVA
OLIVEIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AE

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
01779397000 29/03/2022 02/05/1996

OBSERVAÇÕES

EAR;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO

30/03/2017

Carla Abdalla Brito
Diretora Geral - Detran / MA

ASSINATURA DO EMISSOR

78855589914
MA034997393

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1392853707

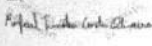
PROIBIDO PLASTIFICAR

1392853707



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG DIGITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983	
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO		CPF: 0300869300 DNI: PRESIDENTE DUTRA 1 VIA	
NOME RAFAEL TIMÓTEO COSTA OLIVEIRA		REGISTRO GERAL 0753133620212 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/11/2021	
FILIAÇÃO RAFAELA MARIA COSTA OLIVEIRA		REGISTRO CIVIL	
MOISÉS TIMÓTEO DA SILVA OLIVEIRA		T. ELEITOR / ZONA / SEC. CTPS / SÉRIE / UF	
DATA NASCIMENTO 24/12/2004		NIS/PIS/PASEP 0000000000	
ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA		IDENTIDADE PROFISSIONAL	
NATURALIDADE CAXIAS - MA		CERT. MILITAR	
OBSERVAÇÃO		CNS	
			
CARTEIRA DE IDENTIDADE		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	

OS DADOS BIOGRÁFICOS e biométricos apresentados neste documento estão contidos no RG original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Maranhão em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse <https://validar.iti.gov.br> e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade.

Você também pode escanear o Código QR ao lado



V/Pass



GOVERNO DO
MARANHÃO
GOVERNO DE TODOS NÓS

Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

CNPJ: 06.137.293/0001-30
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



PREFEITURA DE
**DOM
PEDRO**

1864

C&Q

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2026 – SEMAFIN

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2026.0512.001/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	013/2026
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico
OBJETO:	Registro de preço para aquisição de material de construção, material elétrico e hidráulico, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 1.216.971,60 (um milhão, duzentos e dezesseis mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	31 de Agosto de 2026
VIGÊNCIA FINAL:	31 de Agosto de 2027

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	CNPJ:	06.137.293/0001-30
LOGRADOURO:	Praça Teixeira de Freitas, 72	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Dom Pedro	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado	CPF:	282.xxx.xxx-15

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	R T C OLIVEIRA LTDA	CPF/CNPJ:	64.389.211/0001-40
ENDEREÇO:	AVENIDA GONÇALVES DIAS, 1851	BAIRRO:	ALTO DO PACOTE
CIDADE:	Dom Pedro	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 9206-9060	E-MAIL:	rtc@gmail.com
REPRESENTANTE:	RAFAEL TIMOTEO COSTA OLIVEIRA	CPF:	039.xxx.xxx-00

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Lote 01						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	AREIA COMUM	PROPRIA	METRO CÚBICO	355,00	R\$ 95,25	R\$ 33.813,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 7.143,75					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 476,25					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 19.050,00					
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 7.143,75					

Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

CNPJ: 06.137.293/0001-30
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



PREFEITURA DE
DOM PEDRO

1865
OSJ

	AREIA LAVADA	PRÓPRIA	METRO CÚBICO	355,00	R\$ 126,07	R\$ 44.754,85
2	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 9.455,25 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 630,35 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 25.214,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 9.455,25					
	PEDRA BRITA Nº 01/02	PRÓPRIA	METRO CÚBICO	355,00	R\$ 160,38	R\$ 56.934,90
3	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 12.028,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 801,90 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 32.076,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 12.028,50					
4	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	BB MENDES	MILHEIRO	190,00	R\$ 1.018,36	R\$ 193.488,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 65,00 Valor Total: R\$ 66.193,40 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 10.183,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 50.918,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 65,00 Valor Total: R\$ 66.193,40					
5	TELHA FIBRA CIMENTO 6MM X 1,83 DE COMPRIMENTO E 1,10 CM LARGURA.	BRASILIT	UND	130,00	R\$ 39,22	R\$ 5.098,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 784,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 3.922,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 392,20					
6	TIJOLO, MATERIAL: BARRO COZIDO, TIPO: FURADO, COMPRIMENTO:20 CM, LARGURA:10 CM, ESPESSURA:15 CM, PESO:2.350 G, QUANTIDADE FUROS:6 UN, COR: VERMELHA, APLICAÇÃO: VEDAÇÃO	BAUNILHA	MILHEIRO	355,00	R\$ 946,22	R\$ 335.908,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 70.966,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 4.731,10 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 189.244,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 70.966,50					
Valor Total do Lote 01					R\$ 669.998,60	

Lote 02						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
7	GESSO EM PO 40KG PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	GESSO MARILIA	UND	210,00	R\$ 40,89	R\$ 8.586,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 3.271,20 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 2.044,50 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 3.271,20					
8	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	GESSO MARILIA	UND	550,00	R\$ 26,79	R\$ 14.734,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					

Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

CNPJ: 06.137.293/0001-30
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



PREFEITURA DE
DOM PEDRO

1866

Q2

Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 13.395,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.339,50						
BLOCO DIVISORIA DE GESSO 0.66X0,50 GESSO MARILIA METRO QUADRADO 1.110,00 R\$ 18,96 R\$ 21.045,60						
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
9	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 7.584,00					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 189,60					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 5.688,00					
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 7.584,00					
Valor Total do Lote 02					R\$ 44.367,00	

Lote 03						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
10	ARAME GALVANIZADO Nº 12 VOX KG 100,00 R\$ 18,04 R\$ 1.804,00					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 721,60					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 902,00					
11	ARAME RECOZIDO Nº 16 DIMAR KG 100,00 R\$ 11,90 R\$ 1.190,00					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 476,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 595,00					
12	BARRA DE FERRO 3/8 GERDAU UND 350,00 R\$ 59,50 R\$ 20.825,00					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 4.462,50					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 11.900,00					
13	BARRA DE FERRO 5/16 GERDAU UND 350,00 R\$ 74,30 R\$ 26.005,00					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 5.572,50					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 14.860,00					
14	COLUNA DE FERRO 3/8 6 METROS - 10X20CM GERDAU UND 900,00 R\$ 87,60 R\$ 78.840,00					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 17.520,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 43.800,00					
15	COLUNA BARRA DE FERRO 5/16 6 METROS - 7X14CM GERDAU UND 600,00 R\$ 77,00 R\$ 46.200,00					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 15.400,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 15.400,00					
16	TRELIÇA DE AÇO CA-60 -BARRA COM 6 METROS GERDAU UND 900,00 R\$ 44,50 R\$ 40.050,00					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 8.900,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 22.250,00					
Valor Total do Lote 03					R\$ 214.914,00	

Lote 018

Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

CNPJ: 06.137.293/0001-30
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



PREFEITURA DE
**DOM
PEDRO**



Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
	CIMENTO SACO DE 50KG	BRAVO	UND	7.100,00	R\$ 40,52	R\$ 287.692,00
288	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 1.500,00 Valor Total: R\$ 60.780,00					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 4.052,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4.000,00 Valor Total: R\$ 162.080,00					
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 1.500,00 Valor Total: R\$ 60.780,00					
Valor Total do Lote 018					R\$ 287.692,00	
Valor Total Registrado					R\$ 1.216.971,60	

Dom Pedro - MA, 31 de Agosto de 2026

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

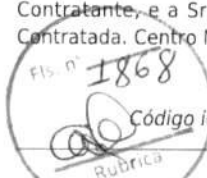
PELA BENEFICIÁRIA

SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 04/2025

R T C OLIVEIRA LTDA
CNPJ nº 64.389.211/0001-40
RAFAEL TIMOTEO COSTA OLIVEIRA
RESPONSÁVEL LEGAL

empresa **AUTO POSTO CENTRAL I LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 44.393.680/0001-26, com sede na Av. Tancredo Neves, 15, Centro, Centro Novo do Maranhão - MA, CEP: 65.299-000. **BASE LEGAL:** art. 124, inciso I, alínea "b" c/c art. 125, da Lei nº 14.133/2021. **OBJETO:** acréscimo de valor ao Contrato Administrativo nº 038/2026-SEMUS, relativo à contratação de empresa especializada para fornecimento de forma parcelada de combustíveis e lubrificantes, para atender as demandas dos veículos da frota oficial e os utilizados a serviço das Secretarias, demais Órgãos, Departamentos Administrativos e Operacionais, de interesse da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA. **VALOR GLOBAL** Fica acrescido o valor **R\$ 110.542,75 (CENTO E DEZ MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)**, correspondente ao percentual aproximado de **24,68% (VINTE E QUATRO TRINTA, SESSENTA E OITO POR CENTO)**, ao Contrato Administrativo nº 267/2026 - semed, a contar da assinatura deste Termo Aditivo, que passa a ter o valor global de **R\$ 558.435,75 (QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)**. **1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO 02 PODER EXECUTIVO 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 0209 02 0209 020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 Educação 12 122 Administração Geral 12 0007 122 GESTÃO ADMINISTRATIVA 12 122 0007 2007 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.500.0.0.1.500.1001-001 002 12 361 Ensino Fundamental 12 0033 361 QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO 12 361 0033 2053 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.550.0.0.1.550.-200 001 12 0034 361 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA 12 361 0034 2054 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.551.0.0.1.551.0-200 002 12 0239 361 TRANSPORTE ESCOLAR 12 361 0239 2056 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMNETO DO PROGRAMA - PNATE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.553.0.0.1.553.-200 003 12 2001 361 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 2001 2009 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMNETO DO MDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.500.0.0.1.500.1001-001 002 12 365 Educação Infantil 12 2002 365 EDUCAÇÃO INFANTIL 12 365 2002 2063 0000 MANUT / FUNC DA EDUC INFANTIL (PRE ESCOLAR) MDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.500.0.0.1.500.1001-001 002 12 365 2002 2064 0000 MANUT / FUNC DA EDUC INFANTIL (CRECHE) MDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.500.0.0.1.500.1001-001 002 **4 FUNDEB 02 PODER EXECUTIVO 02 FUNDEB 0218 02 0218 021800 FUNDEB 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 36112 2001 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 2001 2142 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.540.0.0.1.540.0-200 008 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.541.0.0.1.541.0-200 005 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.542.0.0.1.542.0-200 010 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.543.0.0.1.543.0-200 014 12 361 2001 2902 0000 MANUT. VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (Fundef) - 40% 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.544.0.0.1.544.-250 000 12 365 Educação Infantil 36512 2002 EDUCAÇÃO INFANTIL 12 365 2002 2144 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA EDUC. INFANTIL PRE ESCOLAR - FUNDEB 30% 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.541.0.0.1.541.0-200 005 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.541.0.0.1.541.0-200 005 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.542.0.0.1.542.0-200 010 12 365 2002 2906 0000 MANUT. VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (Fundef) - 40% Pre Escolar 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.544.0.0.1.544.-250 000 12 365 2002 2907 0000 MANUT. VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (Fundef) - 40% Creche 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.544.0.0.1.544.-250 000 12 366 Educação de Jovens e Adultos 36612 2003 EJA 12 366 2003 2148 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DO EJA - FUNDEB 30% 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.540.0.0.1.540.0-200 008 12 366 2003 2908 0000 MANUT. VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (Fundef) - 40% 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.544.0.0.1.544.-250 000 12 367 Educação Especial 36712 2004 EDUCAÇÃO ESPECIAL 12 367 2004 2150 0000****

MANUTENÇÃO E FUNC. DO EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 30% 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.540.0.0.1.540.0-200 008 **SIGNATÁRIOS:** ROSILEUDE ALMEIDA DOS SANTOS, pelo Contratante, e a Sra. **MARA FERNANDA DA SILVA BOTELHO**, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 03 DE SETEMBRO DE 2026.



Publicado por: ANDRÉ LUIZ BARROSO BEZERRA
Código identificador: b0bac30333af271e719289a2154c5ece

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 283/2026 - SEMED PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2026, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 283/2026 - SEMED. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDEB) e a empresa JD LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **59.920.794/0001-54**, localizada na Rua Getúlio Vargas, S/N, São João Batista/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA (FRANCISCO RODRIGUES (QUADRA 4). **VALOR GLOBAL: R\$ 33.890,16 (TRINTE E TRÊS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E DEZESESSE CENTAVOS)**. **PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (TREZENTOS E SESSENTA DIAS) DIAS. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4 FUNDEB 02 PODER EXECUTIVO 02 FUNDEB 0218 02 0218 021800 FUNDEB 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 2001 361 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 2001 1008 0000 CONSTR. AMPL. E/OU REFORMA DE UNID. ESCOLARES ENS. FUNDAMENTAL 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.540.0.0.1.540.0-200 008 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.542.0.0.1.542.0-200 010 12 361 2001 2902 0000 MANUT. VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (Fundef) - 40% 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.544.0.0.1.544.-250 000 12 365 Educação Infantil 12 2002 365 EDUCAÇÃO INFANTIL 12 365 2002 1010 0000 CONSTR. AMPL. E/OU REFORMA DE UNID. ESCOLARES EDUC. INF. PRE ESCOLAR 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.540.0.0.1.540.0-200 008 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.542.0.0.1.542.0-200 010 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.543.0.0.1.543.0-200 014 12 365 2002 1011 0000 CONSTR. AMPL. E/OU REFORMA DE UNID. ESCOLARES EDUC. INF. CRECHE 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.540.0.0.1.540.0-200 008 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.542.0.0.1.542.0-200 010 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.543.0.0.1.543.0-200 014 12 365 2002 2906 0000 MANUT. VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (Fundef) - 40% Pre Escolar 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.544.0.0.1.544.-250 000 12 365 2002 2907 0000 MANUT. VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (Fundef) - 40% Creche 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.544.0.0.1.544.-250 000 12 366 Educação de Jovens e Adultos 12 2003 366 EJA 12 366 2003 1012 0000 CONSTR. AMPL. E/OU REFORMA DE UNID. ESCOLARES EJA 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.540.0.0.1.540.0-200 008 12 366 2003 2908 0000 MANUT. VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (Fundef) - 40% 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.544.0.0.1.544.-250 000. **SIGNATÁRIOS:** ROSILEUDE ALMEIDA DOS SANTOS, portadora do CPF sob nº 013.926.003-08, pela Contratante, e Sr. **JOÃO DANIEL PINHEIRO ADLER GOMES**, portador do CPF nº 609.492.223-99, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 25 de agosto de 2026.**

Publicado por: ANDRÉ LUIZ BARROSO BEZERRA
Código identificador: f6c74686fa756de751e7d77b85ca0776

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2026 - SEMAFIN

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2026 - SEMAFIN

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0206.061.2026/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	013/2026
MODALIDADE	Pregão Eletrônico
ORGAO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
ORGAO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
OBJETO:	Registro de preços para aquisição de material de construção, material elétrico e hidráulico, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Luís.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 1.216.871,60 (um milhão, duzentos e dezesseis mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	01 de Agosto de 2026
VIGÊNCIA FINAL:	31 de Agosto de 2027

DADOS DO ORGAO GERENCIADOR	
NOME:	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
LOGRADOURO:	Praca Teixeira de Freitas, 72
CIDADE:	Dom Pedro
REPRESENTANTE:	Sônia Lucia Lopes Feitosa Machado
CNPJ:	06.117.293/0001-90
BAIRRO:	Centro
ESTADO:	Maranhão
CPF:	083.444.444-11

DADOS DO BENEFICIÁRIO	
RAZÃO SOCIAL:	R.T.C. OLIVEIRA LTDA
INSCRIÇÃO:	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 158.151.158
CIDADE:	Dom Pedro
ENDEREÇO:	Rua 1000-9000
REPRESENTANTE:	RAFAEL TROSTO COSTA OLIVEIRA
CNPJ:	06.117.293/0001-90
CPF:	083.444.444-11

DOS ITENS REGISTRADOS

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	AREIA CORMUM	PRONIMA	MT³	100	R\$ 95,25	R\$ 9.525,00
2	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE					
3	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 7.143,75					
4	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 478,25					
5	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 290,00 Valor Total: R\$ 27.524,90					
6	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 7.143,75					
7	AREIA LAVADA	PRONIMA	MT³	100	R\$ 124,07	R\$ 12.407,00
8	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE					
9	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 8.455,25					
10	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 430,35					
11	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 290,00 Valor Total: R\$ 25.214,40					
12	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 8.455,25					
13	PISTÃO 5000 1000	PRONIMA	MT³	100	R\$ 180,58	R\$ 18.058,00
14	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE					
15	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 12.028,50					
16	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 430,35					
17	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 290,00 Valor Total: R\$ 25.214,40					
18	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 12.028,50					
19	TELHA DE BARRO / LAMINADA, NAO EMALTADA, TIPO COLUNAL, CANAL, NAO PALUSTA, COMPLEMENTO DE 144	BR MENDES	MT²	390	R\$ 1.018,56	R\$ 397.238,40
20	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE					
21	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 45,00 Valor Total: R\$ 66.193,40					
22	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.883,60					
23	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 5.091,00					
24	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 66.193,40					
25	TELHA FIBRA CIMENTO 60X120 X 1,80 DE COMPLEMENTO E 1,80 CM LAMINADA	BRASULT	MT²	3.300	R\$ 79,22	R\$ 261.426,00
26	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE					
27	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 794,40					
28	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 4.922,00					
29	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 392,20					
30	PISTÃO, MATERIAL, BARRO COZIDO, TIPO: FORADO, COMPLEMENTO DE 144, LAMINADA, 1,80 CM, LAMINADA 1,80 CM, PISO 2 - 350 G, QUANTIDADE FIBROS E UN, C/P, VERMELHA, UNICOLOR, VERMELHO	BAURELIA	MT²	355	R\$ 344,22	R\$ 122.198,10
31	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE					
32	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 78.564,50					
33	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 4.751,10					
34	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 290,00 Valor Total: R\$ 585.244,90					
35	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 72.984,50					
36	Valor Total do Lote 01					R\$ 645.996,40
37	Lote 02					
38	REVESTIMENTO DE CIMENTO PORTLAND 40 MPa, 1,80 CM, LAMINADA, 1,80 CM, LAMINADA 1,80 CM, PISO 2 - 350 G, QUANTIDADE FIBROS E UN, C/P, VERMELHA, UNICOLOR, VERMELHO	DESSO MARILIA	MT²	210	R\$ 40,89	R\$ 8.586,90
39	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE					
40	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 45,00 Valor Total: R\$ 3.271,20					
41	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 2.944,50					
42	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 3.271,20					
43	PLACA DE CIMENTO PORTLAND 40 MPa, 1,80 CM, LAMINADA, 1,80 CM, LAMINADA 1,80 CM, PISO 2 - 350 G, QUANTIDADE FIBROS E UN, C/P, VERMELHA, UNICOLOR, VERMELHO	DESSO MARILIA	MT²	550	R\$ 26,79	R\$ 14.739,50
44	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE					
45	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 45,00 Valor Total: R\$ 6.200					
46	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.395,00					
47	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.395,00					
48	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.395,00					
49	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE					
50	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 7.564,00					
51	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.000,00					
52	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 5.480,00					
53	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 7.564,00					
54	Valor Total do Lote 02					R\$ 44.267,00
55	Lote 03					
56	AREIA LAVADA 00 12	PRONIMA	MT³	100	R\$ 18,04	R\$ 1.804,00
57	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE					
58	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 721,60					
59	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 902,00					
60	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.804,00					
61	AREIA LAVADA 00 12	PRONIMA	MT³	100	R\$ 11,59	R\$ 1.159,00
62	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE					
63	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 45,00 Valor Total: R\$ 476,00					
64	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 595,00					
65	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 119,00					
66	AREIA DE FIBRO 00 12	PRONIMA	MT³	100	R\$ 59,59	R\$ 5.959,00
67	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE					
68	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 4.462,50					
69	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 290,00 Valor Total: R\$ 11.909,00					
70	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 4.462,50					
71	AREIA DE FIBRO 00 12	PRONIMA	MT³	100	R\$ 74,59	R\$ 7.459,00
72	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE					
73	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 5.572,50					
74	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 290,00 Valor Total: R\$ 14.860,00					
75	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 5.572,50					
76	COLUNA DE FIBRO 00 12 METROS - 10X10CM	PRONIMA	MT	200	R\$ 87,60	R\$ 17.520,00
77	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE					
78	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 17.520,00					
79	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 43.800,00					
80	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 17.520,00					
81	COLUNA DE FIBRO 00 12 METROS - 10X10CM	PRONIMA	MT	200	R\$ 77,00	R\$ 15.400,00
82	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE					
83	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 15.400,00					
84	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 43.800,00					
85	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 15.400,00					
86	AREIA DE FIBRO 00 12	PRONIMA	MT³	100	R\$ 44,59	R\$ 4.459,00
87	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE					
88	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 9.000,00					
89	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 23.800,00					
90	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 9.000,00					
91	Valor Total do Lote 03					R\$ 214.814,00
92	Lote 04					
93	AREIA LAVADA 00 12	PRONIMA	MT³	100	R\$ 100,00	R\$ 100,00
94	QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE					
95	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 1.500,00 Valor Total: R\$ 60.780,00					
96	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 4.052,00					
97	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4.000,00 Valor Total: R\$ 162.800,00					
98	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.500,00 Valor Total: R\$ 60.780,00					
99	Valor Total do Lote 04					R\$ 287.892,00
100	Valor Total Registrado					R\$ 1.216.871,60

Dom Pedro - MA, 31 de Agosto de 2026

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIARIA
SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 002/2025	R.T.C. OLIVEIRA LTDA CNPJ Nº 06.117.293/0001-90 RAFAEL TROSTO COSTA OLIVEIRA RESPONSÁVEL LEGAL

Publicado por: GARDÊNIA DA SILVA MATOS
Código identificador: 1516e50e31482fbffc6a199e3b6a0a03

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2026

ATO DE DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.06.061/2026-PME
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 036/2026-CPL



Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ESTACAS, MOURÕES DE EUCALIPTO TRATADO E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A CONSTRUÇÃO DE PIER PARA EMBARCAÇÕES E BANHISTAS NA ORLA DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA.**

O Sr. **LUAN BRUNO LOBO CAMPOS**, Secretário Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.
CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;
CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;
ÓRGÃO: 16- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. **UNIDADE:** 00- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.451.0712.2140.0000-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. **NATUREZA:** 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. **FONTE DO RECURSO:** PRÓPRIOS

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 54.351,20 (Cinquenta e quatro mil e trezentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).
CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;
RESOLVE:
I - **DECLARAR DISPENSÁVEL** a realização de procedimento licitatório.
II - **AUTORIZAR** a contratação direta, por dispensa de licitação:
EMPRESA CONTRATADA: MINAS MOURÃO LTDA, CNPJ/MF n.º 38.235.463/0001-05.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	MOURÃO DE EUCALIPTO TRATADO 12X14 2 BDM	UNID	87	R\$ 62,50	R\$ 5.394,00
2	VARÃO DE EUCALIPTO TRATADO 10X12 3M	UNID	63	R\$ 68,00	R\$ 4.284,00
3	MOURÃO DE EUCALIPTO TRATADO 12X14 3,20 MTS	UNID	41	R\$ 55,00	R\$ 2.255,00
4	ESTACAS DE EUCALIPTO TRATADO 10X12 2,20 MTS	UNID	44	R\$ 47,18	R\$ 2.076,00
5	VARÃO DE EUCALIPTO TRATADO 05X08 3 MTS	UNID	40	R\$ 34,00	R\$ 1.360,00
6	TABUA DE EUCALIPTO TRATADO 30CMX 3 MTS	UNID	236	R\$ 58,00	R\$ 13.688,00
7	ESTACAS DE EUCALIPTO TRATADO 06X08 2,20 MTS	UNID	39	R\$ 17,00	R\$ 663,00
8	MOURÃO 14X16 3,20 MT DE EUCALIPTO TRATADO	UNID	40	R\$ 123,00	R\$ 4.920,00
9	VARÃO 04X06 EUCALIPTO TRATADO 3 MTS	UNID	40	R\$ 28,98	R\$ 1.159,20
10	VARÃO 08X10 EUCALIPTO TRATADO 4 MTS	UNID	39	R\$ 76,00	R\$ 2.964,00
11	MOURÃO EUCALIPTO TRATADO 16X18 3,20 METROS	UNID	41	R\$ 168,00	R\$ 6.888,00
12	MOURÃO DE EUCALIPTO TRATADO 16X18 4MT	UNID	38	R\$ 230,60	R\$ 8.740,00
TOTAL GERAL:					R\$ 54.351,20

Este ato entra em vigor na data de sua assinatura

Estreito - MA, 21 de julho de 2026.

LUAN BRUNO LOBO CAMPOS
Secretário Municipal de Finanças
Portaria nº 002/2025

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA
Código identificador: 5d3131954846cfa7169379d3409e394f